

B. R. P.
 PROTOCOLO GERAL
 N. 157/39



ASSUNTO
 N.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
 SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

— SECÇÃO 5 RIO DE JANEIRO, D. F. 193

ASSUNTO _____

INTERESSADO Antonio Fco de Assis e outros

ANEXOS muitos outros

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
<u>DAU. 457</u>	<u>28 8 39</u>		
		19	
		20	
		21	
		22	
		23	
		24	
		25	
		26	
		27	
		28	
		29	
		30	
		31	
		32	
		33	
		34	
		35	
		36	

M. A. - D. N. P. V.

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Of. 457

28 de Agosto de 1939.

Snr. Diretor do Dominio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, incluso vos enviamos os processos, abaixo mencionados, relativos a terras situadas na cidade de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro e compreendidas na sesmaria concedida em 25/8/1764 a Francisco Pernes Lisboa, as quais não se acham, consequentemente, sujeitas ás disposições constantes do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38:

ANTONIO FRANCISCO DE ASSIS - (PCERTT - 157/39),

INNOCENCIO JOSÉ RIBEIRO - (PCERTT - 162/39),

SIMÃO FRANCISCO DA CRUZ - (PCERTT - 242/39),

LUCIO DA CONCEIÇÃO - (PCERTT - 338/39),

LUCY TEIXEIRA DA SILVA SCHOEPKE - (PCERTT - 704/39),

MARGARIDA MENDES FRANCO - (PCERTT - 1.011/39),

JOSÉ CANDIDO FERREIRA - (PCERTT - 1.022/39),

MARIA GOMES DE SOUZA - (PCERTT - 1.045/39),

FARIA & SPINDOLA - (PCERTT - 1.046/39),

CYPRIANO AFFONSO - (PCERTT - 1.055/39),

DEOCLECIANO GOMES LEAL - (PCERTT - 1.076/39),

THEREZA CARDOSO DA SILVA NEVES - (PCERTT - 1.077/39),

MANOEL JOSÉ BARBOSA - (PCERTT - 1.078/39),

CARMEN VICTORIA DE FIGUEIREDO - (PCERTT - 1.079/39),

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO - (PCERTT - 1.083/39),

de Agosto de 1939.

- 2 -

FRANCISCO FELIX DE SOUZA - (PCERTT - 1.090/39),
AGNELLO CIOTOLA - (PCERTT - 1.618/39),
AGNELLO CIOTOLA - (PCERTT - 1.616/39),
MARIA DE OLIVEIRA REIS - (PCERTT - 1.625/39),
ANTONIO MOREIRA DE SOUSA - (PCERTT - 1.627/39),
PAULINO DIAS DA CUNHA - (PCERTT - 1.673/39),
ASCENDINO GUIMARÃES - (PCERTT - 1.676/39),
HILDEBRANDO DIAS PIMENTA - (PCERTT - 1.943/39),
ANTONIO BAPTISTA DE BRITTO - (PCERTT - 1.667/39).

Atenciosas saudações.

A Comissão,

D.O. de 2/9/39, fls. 21.191
G.B.ith

DESPACHO: "A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente e pelos demais peticionários indicados no relatório hoje aprovado, nos termos da conclusão do mesmo relatório. Remetam-se os processos à D.D.U., para os devidos fins."

Rio, 24/8/1939

Aprov. em sessão de 14/8/39
Rio, 24. 8. 39
a) L. P. S.
P. F. T.
H. D.

RELATORIO

Os requerentes abaixo mencionados apresentam, em cumprimento ao disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, para julgamento desta Comissão, nos termos do artº 3º, § 1º, do citado Decreto-Lei, os títulos em que fundam o seu direito de propriedade sobre os imóveis que ocupam, situados na cidade de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro:

- 1 - ANTONIO FRANCISCO DE ASSIS, terreno sito á rua Barbosa, s/n (PCERTT - 157/39);
- 2 - INNOCENCIO JOSÉ RIBEIRO, predio e terreno sitos á rua Barbosa nº 17-B (PCERTT - 162/39);
- 3 - SIMÃO FRANCISCO DA CRUZ, predio e terreno situados no caminho Central, s/n, lugar denominado Derribada Nova (PCERTT - 242/39);
- 4 - LUCIO DA CONCEIÇÃO, predios e terrenos sitos ás ruas 18 de Março, s/n e Cristiano Otoni, s/n (PCERTT - 338/39);
- 5 - LUCY TEIXEIRA DA SILVA SCHOEPKE, predios e terrenos sitos ás ruas Governador Portela nº 11, Paulo de Frontin (parte da antiga rua Cristiano Otoni) nº 3, Cristiano Otoni ns. 72, 74 e 122 e s/n (antigos 38, 40, 134 e s/n) e Teixeira de Andrade ns. 38 e 40 (antigos s/n) e Travessa Major Francisco Fernandes ns. 8 e 10 (PCERTT - 704/39);
- 6 - MARGARIDA MENDES FRANCO, terreno sito á rua Paulo de Frontin s/n, antiga rua Cristiano Otoni (PCERTT-1.011/39);
- 7 - JOSÉ CANDIDO FERREIRA, predio e terreno sitos á rua Assis Ribeiro nº 32 (PCERTT - 1.022/39);

- 2 -

- 8 - MARIA GOMES DE SOUZA, dominio diréto do terreno sito á rua Cristiano Otoni s/n e dominio util do terreno sito á rua Assis Ribeiro nº 35 (PCERTT - 1.045/39);
- 9 - FARIA & SPINDOLA, predios e terrenos sitos á rua Governador Portela ns. 36 e 38 (PCERTT - 1.046/39);
- 10 - CYPRIANO AFFONSO, terreno s/n, situado no lugar denominado Derrubada Nova, 1º Distrito de Barra do Pirai (PCERTT - 1.055/39);
- 11 - DEOCLECIANO GOMES LEAL, terrenos sitos ás ruas Andrade Pinto, 162/176, 178 e s/n e Assis Ribeiro, s/n e um terreno situado a cavaleiro da Andrade Pinto, s/n (PCERTT - 1.076/39);
- 12 - THEREZA CARDOSO DA SILVA NEVES, predios sitos á praça Heitor Vale ns. 4, 6, 8, 10, 12 e 14 e rua Aureliano Garcia nº 2 e 4 (PCERTT - 1.077/39);
- 13 - MANOEL JOSÉ BARBOSA, terreno sito á rua Assis Ribeiro, s/n (PCERTT - 1.078/39);
- 14 - CARMEN VICTORIA DE FIGUEIREDO, dominio util de três terrenos sitos á rua Cristiano Otoni, sendo dois s/n e um ocupado pelo predio nº 84 (PCERTT - 1.079/39);
- 15 - JOÃO FRANCISCO RIBEIRO, predio e terreno sitos á rua Teixeira de Andrade nº 17 (PCERTT - 1.083/39);
- 16 - FRANCISCO FELIX DE SOUZA, terreno situado no caminho de Santa Cecilia, na Vila Diva, s/n (PCERTT - 1.090/39);
- 17 - AGNELLO CIOTOLA, predio e terreno sitos á rua Governador Portela nº 50 (PCERTT - 1.618/39);
- 18 - AGNELLO CIOTOLA, terrenos sitos á praça Pedro Cunha ns. 10, 12 e 14 (PCERTT - 1.616/39);
- 19 - MARIA DE OLIVEIRA REIS, predios e terrenos sitos á rua Cristiano Otoni ns. 70, 4, 6, 8, 10, 12, 14 e 16 e dois s/n; terreno desmembrado da Fazenda Sapucaia,

- 3 -

com quatro lances de casas, no Km. 11 do ramal de São Paulo da Estrada de Ferro Central do Brasil; predios e terrenos sítos à praça Nilo Peçanha ns. 21 a 33 e 35; predios e terrenos sítos no Morro do Varzea nº 1 e à rua Teixeira de Andrade ns. 8, 10, 12, 14, 16 e 18 (PCERTT - 1.625/39);

20 - ANTONIO MOREIRA DE SOUSA, predios e terrenos sítos à rua Dristiano Ottoni ns. 9, 11, 13 e 15 (PCERTT - 1.627/39);

21 - PAULINO DIAS DA CUNHA, predio e terreno sítos no lugar Vargem Grande nº 140 (PCERTT - 1.673/39);

22 - ASCENDINO GUIMARÃES, terreno sito à rua Assis Ribeiro, s/n (PCERTT - 1.676/39);

23 - HILDEBRANDO DIAS PIMENTA, predios e dominio util do terreno, sítos à rua Assis Ribeiro nº 88, frente e 1 e 2, fundos (PCERTT - 1.943/39);

24 - ANTONIO BAPTISTA DE BRITTO, predio e terreno sítos à Praça Nilo Peçanha nº 16 (PCERTT - 1.667/39).

As propriedades supra referidas, em face da planta geral da cidade de Barra do Pirai, cuja cópia ficou arquivada nesta Comissão, acham-se compreendidas na sesmaria concedida em 25/3/1764 a Francisco Pernes Lisboa, já devidamente estudada por esta Comissão no processo PCERTT - 591/39, cujo final do relatório, aprovado em sessão realizada em 25/5/39, foi do seguinte teor:

"À vista do exposto, conclue-se que, em face do disposto no § 1º combinado com o § 2º, artº 3º, do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, todas as propriedades compreendidas na sesmaria concedida em 25/3/1764 a Francisco Pernes Lisboa, limitada esta pela margem direita do Rio Paraíba entre as barras do Ribeirão João Congo e Rio Pirai, e que estejam, de acôrdo com a legislação em vigor,

- 4 -

no domínio e posse de particulares, foram legalmente desmembradas de patrimônio da Nação e assim podem ser consideradas as propriedades em apreço, em que os requerentes são interessados. Rio de Janeiro, 15 de Maio de 1939. (assinado) HENRIQUE DIETRICH - Relator."

A conclusão supra citada abrange, pois, todas as propriedades constantes do presente relatório, as quais não se acham, conseqüentemente, sujeitas às disposições constantes do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38.

Os processos que acompanham este relatório devem ser enviados à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 1939.



(HENRIQUE DIETRICH)
- Relator -

SNRS. MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS

Junta-se ao processo nº 1667/39.
Rio, 16-11-9 39.

Antônio Baptista Britto
Henrique

ANTONIO BAPTISTA BRITTO necessitando do título de propriedade do imóvel á Praça Nilo Peçanha, 16, em Barra de Pirahy, que se encontra no processo P.C.E.R.TI nº.1.667, juntamente com outra propriedade na Chacara Farani, vem pedir a essa comissão o julgamento do primeiro separadamente.

Nestes termos

P. DEFERIMENTO.

Rio de Janeiro, em



16 de Novembro de 1939

Antônio Baptista Britto

Tendo sido o processo 1667/39 encaminhado ao D.D.U. já preenchidos todos os formalidades, pelo officio 457 de 28/8.39, peço a V. Ex.ª da Comissão informar, se deve o presente ser devolvido ao interessado, ou ser enviado a D.D.U. com officio em adiamento ao primeiro?

Em 2/12/39

Henrique
Evilnaveit

Em face da informação prestada
pela Secretaria, restituam-se, mediante
recibo passado pelo requerente, o docu-
mento junto ao presente processo.

Rio, 7-12-939.

Luiz Antonio de Siqueira
Pereira de Siqueira Cavani

Henrique de Siqueira

Recibo a escriptura que
estava annexa ao presente requerimento
Rio de Janeiro 5 de julho de 1940
Antonio Baptista Brito